



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

PROCESSO: 132/1.14.0002702-9  
(0005358-88.201.4.82.1013)

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: SETEMBRO DE 2019.

Sapiranga- RS, 28 de outubro de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

# 1. ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	13/10/2016	Homologação do PRJ	
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Homologação do PRJ	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		

Eventos ocorridos  
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO EXECUTIVO

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em setembro realizou 4 (quatro) admissões, finalizando o período com 43 funcionários.</li><li>Os salários e os encargos estão sendo pagos regularmente.</li></ul>
<b>Dados econômico-financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A receita bruta obteve aumento de 9% no mês de setembro, somando R\$ 747 mil. No mesmo período apresentou prejuízo de R\$ 80 mil. O resultado acumulado de 2019 é de R\$ 1.200.799,00 negativo.</li><li>Os custos tem a maior representatividade perante a receita líquida, cerca de 55%.</li></ul>
<b>Acompanhamento processual</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A Recuperanda ainda agravou da decisão, o recurso tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.</li><li>A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos às fls. 1.439/1.468. Em 12.12.2018 houve a republicação do aviso de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, cientificando aos credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias.</li><li>O prazo para objetar findou em 22.02.2019, com isso, a Administração Judicial postulou pela certificação acerca de possíveis objeções ao plano de recuperação judicial. Em havendo objeções, será convocada Assembleia Geral de Credores, como estabelece o art. 56, caput, da LREF, não havendo, postulou-se pela homologação do plano, nos termos do art. 58, da Lei nº 11.101/05. Os autos encontram-se com o juízo para deliberação.</li></ul>
<b>Última visita do Administrador Judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em reunião realizada no dia 11 de junho de 2019, na sede da Recuperanda, com a assessoria jurídica, contábil, a gerente administrativa e o sócio sr. Raul, foram abordados assuntos pendentes de esclarecimentos. Diante dos apontamentos da Administração Judicial, os responsáveis identificaram que a conta de caixa está com saldo divergente, atualmente contabilizada no valor de R\$ 321 mil, que não reflete a realidade da empresa. A Recuperanda informou que está verificando a forma de proceder com a regularização, porém não possui um prazo definido para o ajuste.</li><li>Em nova reunião, realizada no dia 01 de outubro de 2019, a empresa confirmou que o saldo do caixa contemplado nos demonstrativos ainda pende de regularização, igualmente, a empresa permanece sem determinação de prazo para o ajuste. O assunto será debatido nos próximos relatórios.</li></ul>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
  - PRODUTOS
  - RAZÕES DA CRISE
  - FUNCIONÁRIOS
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



### Histórico de atividades

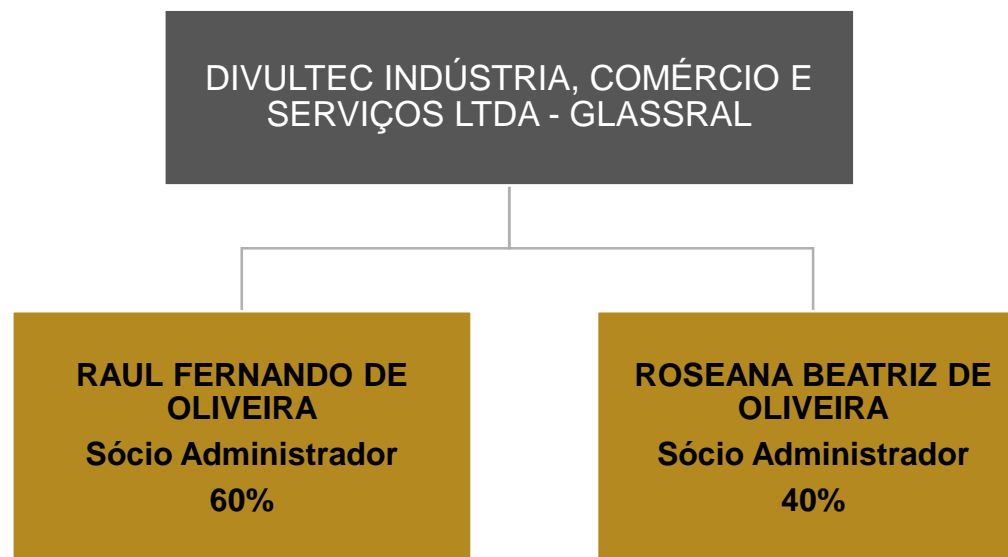
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m<sup>2</sup>, na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.





## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



### Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

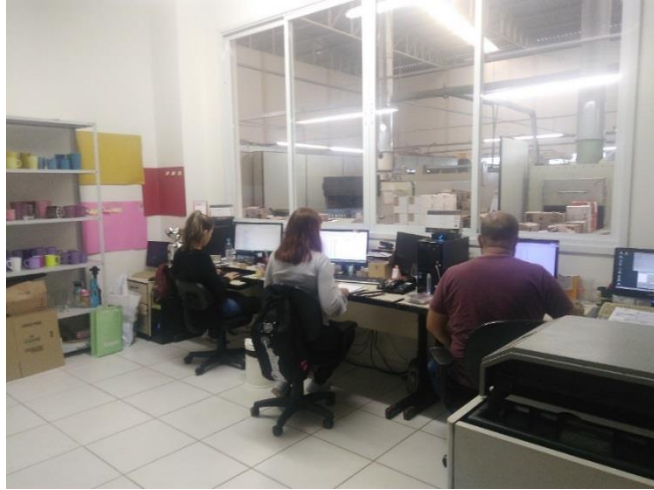


## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



### Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

No ano de 2012, a empresa iniciou a construção de prédio próprio, para isso utilizou recursos advindos de instituições financeiras e capital próprio, entretanto, obteve gastos acima do programado, comprometendo seu fluxo de caixa e gerando alto passivo junto aos fornecedores e instituições bancárias.



## RAZÕES DA CRISE

Surpreendida pela retração do mercado, a recuperanda começou a enfrentar uma crise financeira já em 2013. Com a brusca redução das vendas, as despesas com matéria prima e pessoal ultrapassaram a receita, justificando a nova busca por capital junto às instituições financeiras. Logo, em razão da inicial necessidade de expandir os negócios, assim como pelos investimentos realizados, foram muitos os créditos solicitados, além disso, empréstimos de pessoa física foram acordados.

A recuperanda buscou alternativas renegociando dívidas bancárias e efetuando operações com empresas de *factoring*, no entanto, juros muito acima do patamar legal agravaram ainda mais a situação. Ao final, a empresa já não podia mais honrar seus compromissos com fornecedores.

Apesar de todos os esforços despendidos para redução de custos e para ampliação de produção e receita, a DIVULTEC deixou de obter lucros e passou a gerar prejuízos, situação que consumiu suas reservas de capital de giro, criando grandes dificuldades para manter-se competitivamente no mercado, resultando no pedido de recuperação judicial.



## Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da recuperação judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

### Número de Colaboradores:

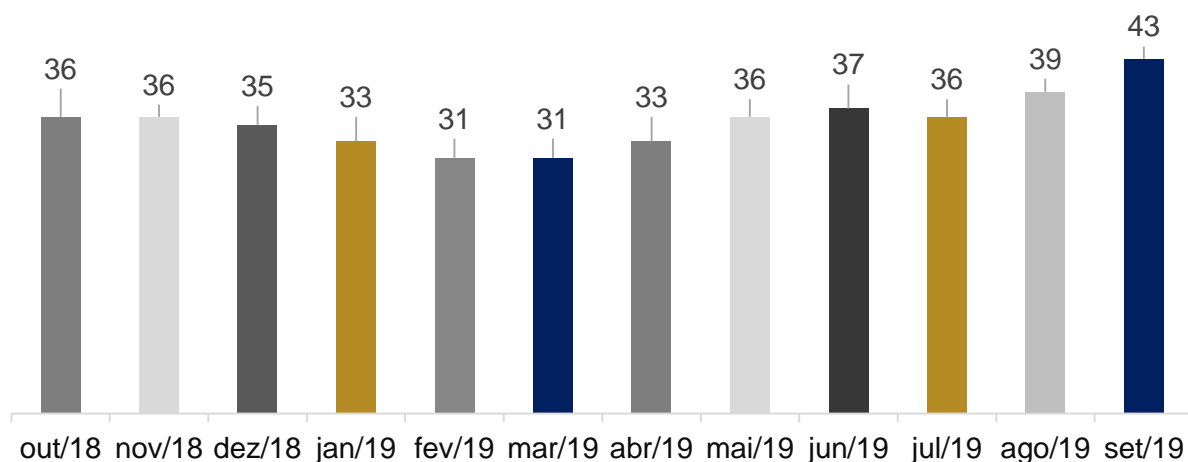
Durante o mês de setembro, a Recuperanda admitiu 4 (quatro) funcionários e finalizou o período com 43 colaboradores. Nos últimos doze meses, a empresa teve 34 admissões e 26 demissões, conforme relação ao lado.

### Gastos com pessoal

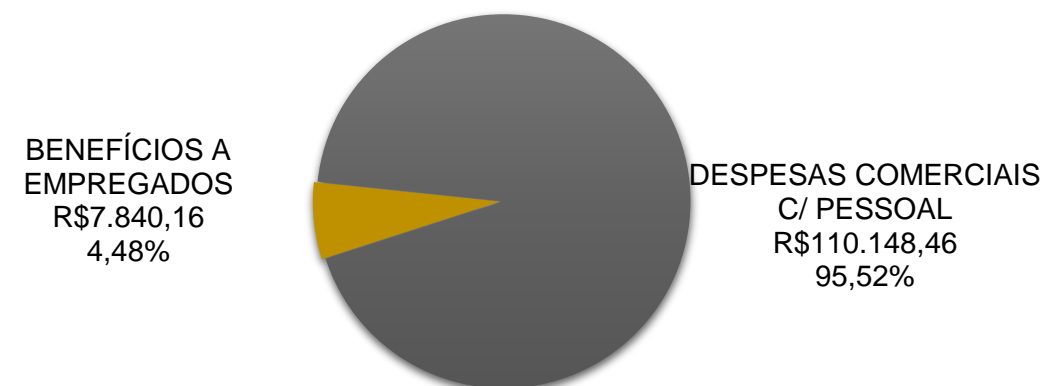
Os gastos com pessoal somam pouco mais de R\$ 117 mil, e estão distribuídos graficamente entre despesa com pessoal de R\$ 110 mil, e benefícios a empregados no valor de R\$ 7 mil.

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
out/18	1	1	0
nov/18	2	2	0
dez/18	0	1	-1
jan/19	1	3	-2
fev/19	1	3	-2
mar/19	1	1	0
abr/19	6	4	2
mai/19	6	3	3
jun/19	4	3	1
jul/19	2	3	-1
ago/19	4	1	3
set/19	4	0	4

### HISTÓRICO DE Nº FUNCIONÁRIOS



### GASTOS COM PESSOAL - 09.2019





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
  - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

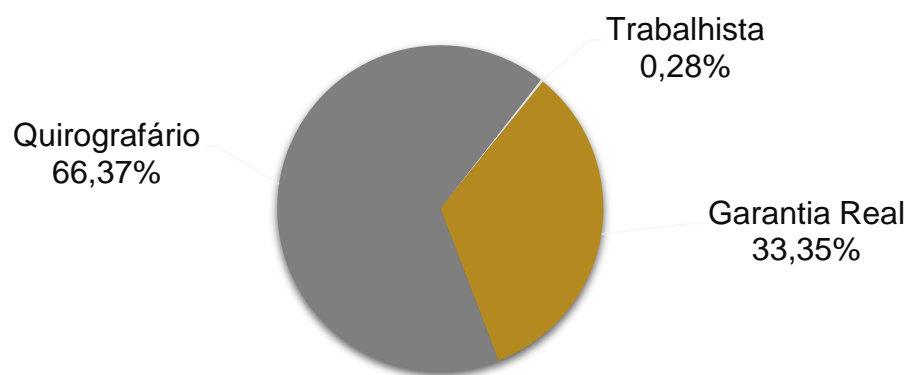
### 3. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



#### Resumo da Relação de Credores Atualizadas

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>	<b>4.844.857,03</b>	<b>100%</b>	<b>167.064,04</b>

#### Distribuição dos credores por natureza



#### Principais credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
<b>Total</b>		<b>4.684.926,26</b>

### 3. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



#### Endividamento Tributário

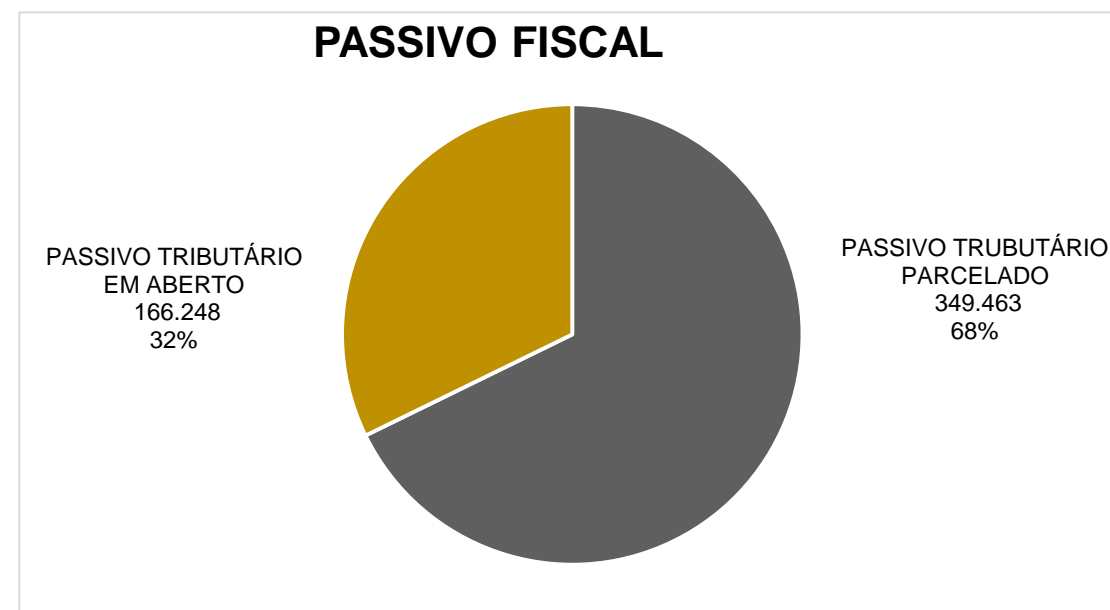
A Divultec possui regularidade fiscal na esfera federal, conforme certidão encaminhada. Quanto a estadual e municipal, solicitamos a empresa para que encaminhe as devidas certidões, informações que serão contemplados no próximo relatório.

A Recuperanda informou que está pagando os impostos gerados no mês. Nas tabelas abaixo, apresenta-se a posição de tributos e a distribuição dos impostos por esferas: federal, estadual e municipal. Conforme informado pela Recuperanda, encontra-se em dia com os parcelamentos de PERT e com a Procuradoria.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS 09.2019	
FGTS A RECOLHER	5.584
INSS A RECOLHER	25.125
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	324
CSLL A RECOLHER	22.125
IRPJ A RECOLHER	35.626
COFINS A RECOLHER	20.049
IRF A RECOLHER	473
PIS A RECOLHER	4.344
CSR - RETIDOS 4,65%	403
PARCELAMENTO PROCURADORIA	15.022
PARCELAMENTO PERT 5190	30.396
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	83.166
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	220.879
<b>TOTAL</b>	<b>464.159</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 09.2019	
ICMS A RECOLHER	49.197
ICMS ST A PAGAR	2.351
<b>TOTAL</b>	<b>51.548</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 09.2019	
ISSQN RETIDO	4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  - BALANÇO PATRIMONIAL
  - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
  - FLUXO DE CAIXA
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



## 6. DADOS FINANCEIROS



### Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/19	AGO/19	SET/19
<b>ATIVO</b>	<b>5.322.953</b>	<b>5.255.527</b>	<b>5.202.482</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.532.289</b>	<b>2.493.435</b>	<b>2.468.847</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>392.966</b>	<b>388.791</b>	<b>424.121</b>
BENS REMUNERÁRIOS	291.901	287.201	321.482
BANCO CONTA MOVIMENTO	101.065	101.590	102.639
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CP</b>	<b>2.139.323</b>	<b>2.104.644</b>	<b>2.044.726</b>
DUPLICATAS A RECEBER	40.289	78.947	12.679
ESTOQUE	756.506	724.952	740.250
TRIBUTOS A RECUPERAR	811.623	773.798	766.239
OUTROS CRÉDITOS	306.760	304.150	304.080
DESPESAS A APROPRIAR	224.145	222.797	221.479
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.790.664</b>	<b>2.762.091</b>	<b>2.733.634</b>
IMOBILIZADO	2.790.664	2.762.091	2.733.634

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**Nota:** Em reunião realizada dia 01 de outubro na sede da empresa, o sócio Sr. Raul confirmou que o saldo do caixa contemplado nos demonstrativos pende de regularização, visto que não condiz com a realidade da empresa, porém não possui um prazo para efetivar o ajuste. O assunto que será explanado nos próximos relatórios.

#### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

- **Duplicatas a receber:** o saldo de clientes apresentou queda de R\$ 66 mil, considerando que houve recebimentos no total de R\$ 830 mil em contrapartida a R\$ 764 mil de notas fiscais de venda. A Recuperanda explicou que a maioria das duplicatas são negociadas com FIDCs, como: Plata, Valorem e RDF, para fazer frente ao fluxo de caixa.

- **Estoque:** representa 14% do ativo e em setembro demonstrou aumento de R\$ 15 mil em relação ao mês anterior, a variação ocorreu em razão da diminuição de compras e aumento de vendas no mesmo período. Solicitamos o registro de inventário, para verificar a veracidade das demonstrações contábeis, até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.
- **Tributos a recuperar:** os tributos a recuperar constam com saldo de R\$ 766 mil, somente de ICMS há um montante de R\$ 373 mil e de IPI de R\$ 390 mil a compensar.
- **Outros créditos:** denota-se queda de R\$ 71,00. No grupo estão contemplados:
  - Movimentações dos adiantamentos a fornecedores, com posterior apresentação de notas fiscais, maior causa de variação no grupo.
  - Em relação ao adiantamento de importação, o saldo de R\$ 44 mil contempla a aquisição de produtos importados que originou o crédito realizado.
  - O adiantamento a Nadir Figueiredo contempla o saldo de R\$ 109 mil e, segundo a empresa, o montante trata-se de uma negociação: a Recuperanda adiantou R\$ 100 mil para manter o fornecimento de mercadorias necessárias à continuidade da atividade. Após a negociação, a Recuperanda consegue efetivar a compra de mercadorias e tem o prazo de até 7 dias para realizar o pagamento. O sócio Sr. Raul informou que a conta será zerada nos próximos meses.
  - O adiantamento de parcelamento contempla as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.

OUTROS CRÉDITOS 09.2019	TOTAIS
ICMS ST A REEMBOLSAR	R\$137,52
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	R\$101.357,24
ADIANTAMENTO SALARIAL	R\$18,24
ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	R\$44.801,55
ADIANTAMENTO NADIR FIGUEIREDO	R\$109.972,60
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$430,02
ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	R\$47.362,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$304.079,54</b>

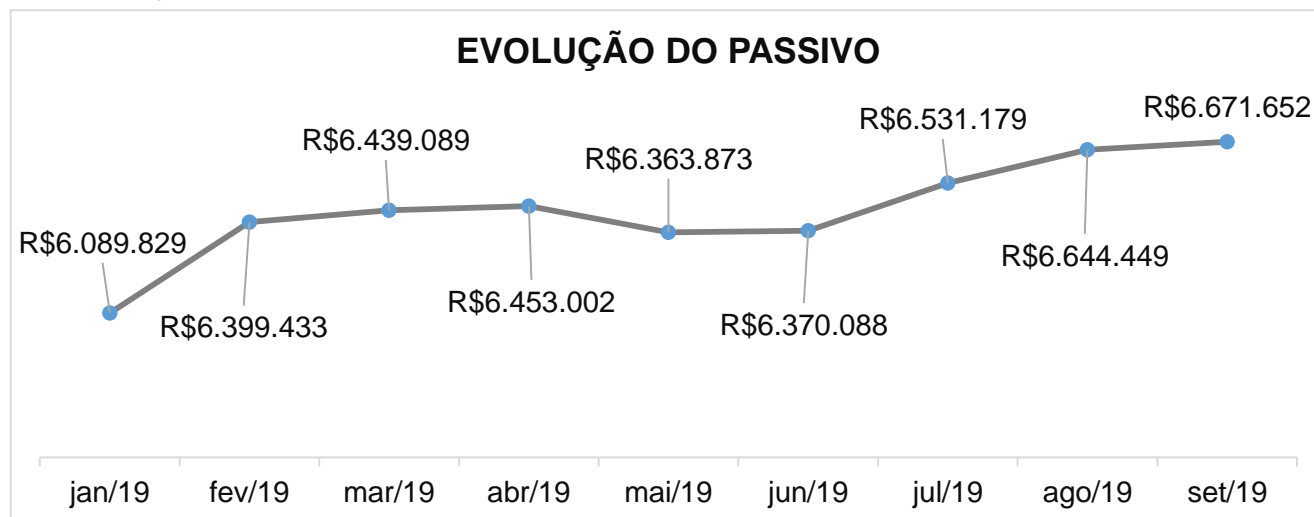
- **Imobilizado:** a variação no mês de setembro refere-se às depreciações do período, que somaram R\$ 28 mil.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	JUL/19	AGO/19	SET/19
<b>PASSIVO</b>	<b>6.262.807</b>	<b>6.376.077</b>	<b>6.403.281</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.525.382</b>	<b>4.638.653</b>	<b>4.665.856</b>
FORNECEDORES	1.906.110	1.976.838	2.037.267
DÉBITOS TRABALHISTAS	73.540	65.599	69.117
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	107.280	87.137	134.896
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	51.473	48.446	45.418
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.193.424	2.193.424	2.173.424
OUTROS DÉBITOS	193.555	267.211	205.736
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.005.796</b>	<b>2.005.796</b>	<b>2.005.796</b>
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045	304.045	304.045
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-268.372</b>	<b>-268.372</b>	<b>-268.372</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-468.372	-468.372	-468.372

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO

- **Fornecedores:** houve variação de R\$ 60 mil, concernente às aquisições a prazo. O prazo médio com fornecedores é de 35 dias, sendo que o principal cliente é a Nadir Figueiredo Ind e Com S.A., com saldo de R\$ 351.421,57, que está relacionado na Recuperação Judicial. Essa Administração Judicial evidenciou que alguns credores concernente a RJ não estão contemplados nas demonstrações contábeis, portanto, solicitou à Recuperanda que regularize os montantes.
- **Débitos trabalhistas:** diante das 4 (quatro) admissões realizadas no período, os débitos trabalhistas sofreram aumento de R\$ 3 mil. A Recuperanda informou que os salários e os encargos estão sendo pagos em dia.
- **Débitos tributários parcelados:** houve queda de R\$ 3 mil em débitos tributários parcelados, a variação foi ocasionada pelos pagamentos do parcelamento da Procuradoria e PERT.
- **Instituições Financeiras:** nesse grupo está contemplado o empréstimo da empresa Valorem, com saldo de R\$ 230 mil. A Recuperanda informou que trata-se de um capital de giro que está sendo utilizado e funciona como uma aplicação financeira. Em setembro, fora aplicado o valor de R\$ 20 mil.
- **Outros débitos:** em outros débitos estão contemplados: pró-labores dos sócios, provisões de férias, 13º salários e encargos e adiantamentos de clientes. Em setembro apresentou queda de R\$ 61 mil. A contabilidade explanou que adiantamentos de clientes e devoluções são conciliadas no último mês do encerramento do trimestre, motivo pelo qual o grupo apresentou variação significativa no período analisado. A conta com maior representatividade é de provisões, em setembro apresentou aumento de R\$ 13 mil.

### ANÁLISE GRÁFICA EVOLUÇÃO DO PASSIVO

O gráfico ao lado evidencia que o Passivo, considerando circulante e não circulante, manteve-se no patamar dos R\$ 6 milhões em 2019. Entre janeiro e setembro, houve aumento de R\$ 581 mil na totalidade do passivo, decorrente principalmente da elevação dos fornecedores e empréstimos para capital de giro.

Os três grupos mais relevantes em setembro, são:

- Instituições financeiras (curto prazo) – R\$ 2.173.424
- Fornecedores – R\$ 2.037.267
- Instituições financeiras (longo prazo) – R\$ 1.701.751

## 6. DADOS FINANCEIROS



### Demonstração de Resultado

DRE	JUL/19	AGO/19	SET/19	TOTAL 2019
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>875.568</b>	<b>679.627</b>	<b>747.020</b>	<b>6.229.518</b>
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-276.173	-183.422	-169.101	-1.622.578
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>599.395</b>	<b>496.206</b>	<b>577.918</b>	<b>4.606.940</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>-531.172</b>	<b>-323.713</b>	<b>-319.268</b>	<b>-2.877.259</b>
CMV	-531.172	-323.713	-319.268	-2.877.259
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>68.223</b>	<b>172.493</b>	<b>258.650</b>	<b>1.729.681</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>-310.256</b>	<b>-321.255</b>	<b>-251.085</b>	<b>-2.470.442</b>
DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-116.752	-105.985	-110.148	-879.959
DESPESAS COMERCIAIS BENEFICIOS	-10.111	-10.571	-7.840	-59.899
DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	-171.577	-197.631	-133.823	-1.461.101
DESPESAS ADM EM GERAL	-6.390	-4.528	-4.242	-42.882
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-5.467	-4.896	-270	-42.784
OUTRAS RECEITAS	39	2.356	5.238	16.185
<b>LUCRO ANTES DO RESULTAO FINANCEIRO</b>	<b>-242.033</b>	<b>-148.762</b>	<b>7.565</b>	<b>-740.761</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	17	8	191	2.440
DESPESAS FINANCEIRAS	-62.112	-31.943	-30.252	-307.770
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>-304.128</b>	<b>-180.697</b>	<b>-22.496</b>	<b>-1.046.091</b>
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-	-	-57.752	-154.708
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-304.128</b>	<b>-180.697</b>	<b>-80.248</b>	<b>-1.200.799</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

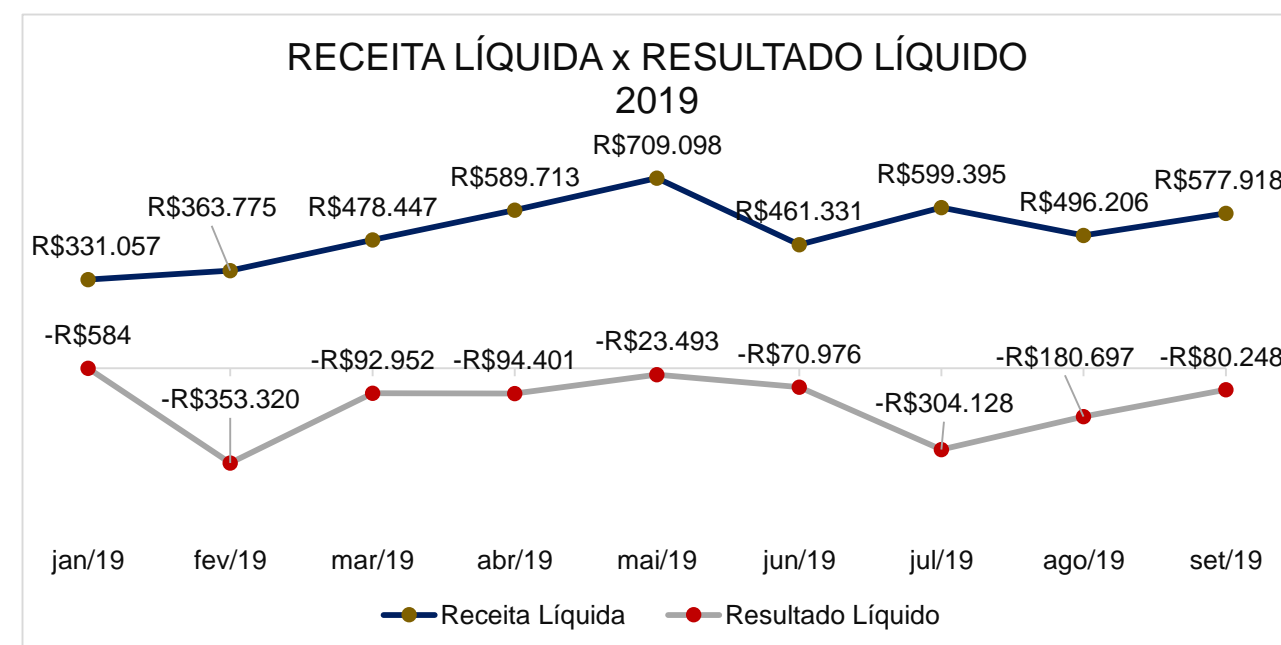
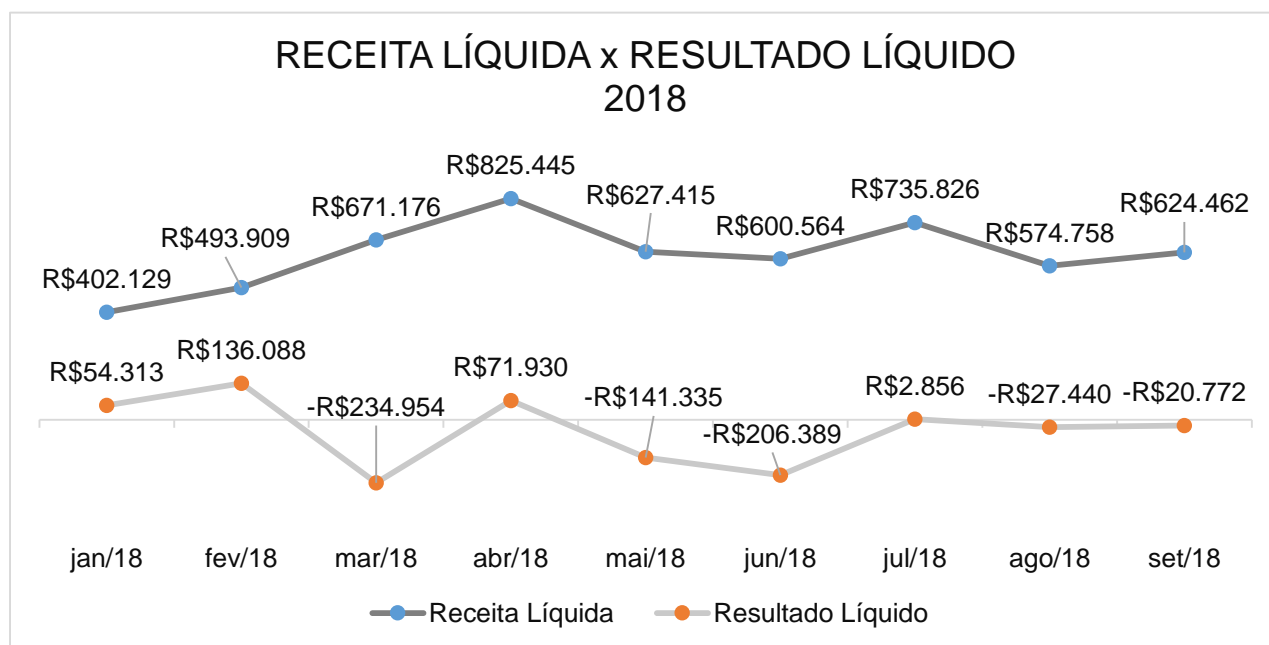
#### ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** apresentou aumento de 9% em setembro. De acordo com a Recuperanda, no decorrer do mês não houve data comemorativa, portanto o faturamento não apresentou variações significativas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** o CMV representa 55% da receita líquida e exibiu queda de 1% em relação ao mês anterior. Neste montante estão contabilizadas as industrializações sob encomenda, compras de mercadorias, frete sobre compras e estoque inicial e final. A Recuperanda explana que em reflexo ao decréscimo de vendas, se fez necessário a redução de aquisições.
- **Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** apresentaram aumento 4%, em virtude das quatro admissões realizadas em setembro.
- **Despesas comerciais em geral:** em setembro representou 23% da receita líquida e apresentou queda de 48% em relação ao mês anterior, sendo que as contas com maior representatividade são: energia elétrica de R\$ 43.724,74, depreciações de R\$ 27.825,03, manutenção de máquinas de R\$ 14.832,71 e royalties e garantia de R\$ 12.862,49.
- **Despesas administrativas em geral:** este grupo inclui as seguintes despesas: depreciações, honorário de pessoas jurídicas, material de expediente e vigilância e segurança, totalizando R\$ 4.241 mil em setembro. Verifica-se queda de 7% no período analisado, causada, em especial, pela diminuição de compra de material de expediente.
- **Outras receitas:** no mês de setembro houve apenas a contabilização de receitas com bonificações no valor de R\$ 4.918,28 e R\$ 319,61, referente as notas fiscais nº 352798 e 352797 de Nadir Figueiredo.
- **Receitas Financeiras:** denota-se o montante de R\$ 190,98, apresentado por rendimento s/ aplicação de R\$ 3,28, descontos obtidos de R\$ 3,29 e juros ativos de R\$ 184,31.
- **Despesas financeiras:** representa 5% da receita líquida e demonstrou queda de 5%. A conta com a maior representatividade é de despesas sobre duplicatas em cobrança, no montante de R\$ 28 mil, em decorrência aos títulos negociados da FIDC no período.
- **Provisão IRPJ e CSLL:** perante ao regime tributário estabelecido pela Recuperanda, o Lucro Presumido, em setembro houve apropriação de IRPJ de R\$ 35.623,16 e CSLL de R\$ 22.125,59.
- **Resultado Líquido:** em setembro houve prejuízo de R\$ 80 mil, motivado especialmente pelos custos e despesas ocorridos no período. Visivelmente a receita não supriu os gastos originados no mês.



## Receita Líquida x Resultado Líquido

- Apresentou receita líquida em 2018 de R\$ 5.555.685 milhões e em 2019 obteve R\$ 4.606.940 milhões, evidenciando cerca de 21% de queda.
- A empresa relatou que há oscilações de faturamento de um mês para outro, decorrente da inexistência de datas comemorativas em alguns períodos do ano. Ressalta-se que a Recuperanda tem como principal atividade a estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro, e que os períodos comemorativos ensejam a alavancagem de faturamento.
- A Recuperanda possui prejuízo acumulado de R\$ 1.200.799,00 em 2019, ocasionado, principalmente, pelo alto custo de compra de mercadoria vendida, que somam, até o momento, R\$ 2.877.259,00.
- Nota-se que a maioria dos períodos de 2018 e 2019, apresentam resultados negativos. Visivelmente as receitas originadas no decorrer do mês não suprem os gastos incorridos no período.





## Demonstrativo de Fluxo de Caixa

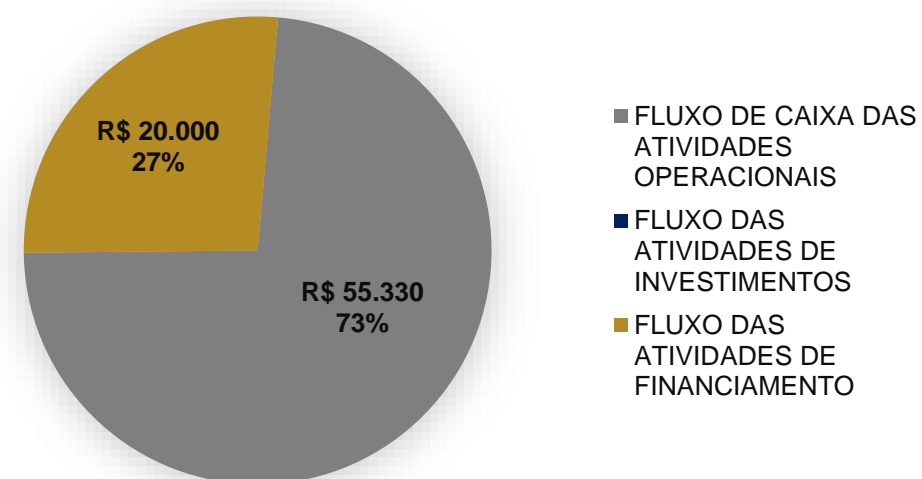
DFC	JUL/19	AGO/19	SET/19
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	<b>-304.128</b>	<b>-180.697</b>	<b>-80.248</b>
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	28.581	28.573	28.457
<b>(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>-275.547</b>	<b>-152.124</b>	<b>-51.791</b>
CLIENTES	-8.527	-38.658	66.268
ESTOQUE	106.574	31.554	-15.299
IMPOSTOS RECUPERAR	51.514	37.825	7.559
OUTROS CRÉDITOS	-36.305	3.958	1.389
FORNECEDORES	-18.142	70.728	60.429
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS	-6.834	-28.085	51.277
DÉBITOS PARCELADOS	-3.028	-3.028	-3.028
DEMAIS CONTAS PAGAR	39.095	73.656	-61.475
<b>(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>-151.201</b>	<b>-4.175</b>	<b>55.330</b>
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	-27.017	-	-
<b>(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.INVESTIMENTOS</b>	<b>-27.017</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150.000	-	-20.000
<b>(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINANCIAMENTOS</b>	<b>150.000</b>	<b>-</b>	<b>-20.000</b>
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	421.184	392.966	388.791
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	392.966	388.791	424.121
<b>(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES</b>	<b>-28.218</b>	<b>-4.175</b>	<b>35.330</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** em setembro o aumento do faturamento e a redução de compras no período geraram caixa operacional de R\$ 55.330,00. Destaca-se que a empresa desconta 100% das duplicatas em FIDC's e que o prazo médio para pagamento a fornecedores é de 35 dias.”
- Os impostos a recuperar apresentaram o valor de R\$ 7 mil positivo, em razão dos saldos a compensar de ICMS e IPI nos próximos meses.
- **Atividades de investimentos:** não apresentou contabilizações em setembro.
- **Atividades Financiamentos:** houve apenas a aplicação de R\$ 20 mil, correspondente à retenção do valor vinculado ao Valorem, cujo montante a Recuperanda está utilizando como capital de giro.
- No gráfico a seguir, pode-se verificar a distribuição do fluxo por atividade.

### FLUXO DE CAIXA - 09.2019





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
MEIOS DE RECUPERAÇÃO  
PROPOSTA DE PAGAMENTO



## Meios de Recuperação

### Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

### Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



## Proposta de Pagamento

### Classe I - Trabalhistas

Pagamento em uma única parcela. Em 30 dias a partir da homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores. Correção de 6% ao ano e TR mensal.

Os créditos acordados serão julgados pela justiça do trabalho. Após homologação deste plano, estes novos créditos serão pagos da mesma forma, porém a partir da data de intimação da sentença.

### Classe II – Garantia Real

Existe um único credor, que é o Banco do Brasil, com crédito no valor de R\$ 1.615.944,17. A proposta prevê pagamento em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, sendo o pagamento da parcela inicial em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal.

### Classe III - Quirografários

Serão pagos em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, com deságio de 15% do crédito original. O início do pagamento se dará em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal. O credor Caixa Econômica Federal não consta no plano apresentado pela Recuperanda, mas o mesmo está habilitado na Classe III – Quirografários.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos com juros de 6% ao ano, aplicando-se correção monetária pela Taxa Referencial Básica Mensal.

A Recuperanda poderá contrair empréstimos, com o fim de manter e desenvolver suas atividades e cumprir o plano, estando autorizada a conceder garantias fidejussórias ou reais, desde que estas garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamentos trabalhistas.

O plano será considerado descumprido, no atraso de pagamento de 3 parcelas. Caso a culpa não seja da Recuperanda, o plano não será considerado descumprido.





## Proposta de Pagamento

### DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

**Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa, indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil.** Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS



**ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAIS DE SETEMBRO DE 2019.**

**ANEXO II – CERTIDÃO NEGATIVA**



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## ANEXO II

## Balancete mensal SETEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.255.526,73D	2.573.076,56	2.626.121,56	5.202.481,73D
1.1	CIRCULANTE	2.493.435,32D	2.573.076,56	2.597.664,59	2.468.847,29D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	388.791,16D	943.096,25	907.766,44	424.120,97D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	287.201,34D	77.077,86	42.797,04	321.482,16D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	287.201,34D	77.077,86	42.797,04	321.482,16D
00001.9	1.1.1.1.1.0001 CAIXA	287.201,34D	77.077,86	42.797,04	321.482,16D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	101.589,82D	866.018,39	864.969,40	102.638,81D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	505,70D	816.345,75	816.569,04	282,41D
00005.1	1.1.1.2.1.0005 BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1	56,24D	2.358,63	2.359,58	55,29D
00007.8	1.1.1.2.1.0007 BANCO ESTADO RGS S/A	3,53D	78.387,24	78.323,04	67,73D
00027.2	1.1.1.2.1.0027 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	445,93D	276.512,56	276.799,10	159,39D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	101.084,12D	49.672,64	48.400,36	102.356,40D
00053.1	1.1.1.2.2.0053 BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	529,69D	38.187,76	38.640,60	76,85D
00055.8	1.1.1.2.2.0055 CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4	1.1.1.2.2.0057 BANCO ESTADO RGS S/A	0,00	11.484,88	9.759,76	1.725,12D
00058.2	1.1.1.2.2.0058 APLICAÇÃO VALOREM	99.554,38D	0,00	0,00	99.554,38D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.104.644,16D	1.629.980,31	1.689.898,15	2.044.726,32D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	78.947,11D	764.708,43	830.976,48	12.679,06D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	313.438,48D	764.708,43	830.976,48	247.170,43D
01004.9	1.1.2.4.1.1004 STEMAC SA	2.150,00D	0,00	0,00	2.150,00D
01368.4	1.1.2.4.1.1368 SOCIEDADE CULTURAL E REC PARO	3.792,00D	0,00	0,00	3.792,00D
01371.4	1.1.2.4.1.1371 UNIAO BRAS DE EDUC E ASSIST	1.660,00D	0,00	0,00	1.660,00D
01602.0	1.1.2.4.1.1602 H WEBER & CIA LTDA	5.149,67D	54.435,96	54.435,96	5.149,67D
01624.1	1.1.2.4.1.1624 COOPERATIVA AGRO PECUARIA PET	2.307,86D	0,00	0,00	2.307,86D
01732.9	1.1.2.4.1.1732 C. A. ZANELLA COMERCIO DE ALIMEN	2.675,13D	1.097,00	1.097,00	2.675,13D
01783.3	1.1.2.4.1.1783 CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA	3.404,00D	27.600,00	27.600,00	3.404,00D
01887.2	1.1.2.4.1.1887 GARCIA & SCHNEIDER LTDA	833,96D	0,00	0,00	833,96D
02171.7	1.1.2.4.1.2171 REQUIA E CAMARGO DISTRIBUIDOR	496,00D	3.559,14	3.559,14	496,00D
02200.4	1.1.2.4.1.2200 SUPERMERCADO BAKLIZI LTDA	16.682,50D	3.711,83	11.014,64	9.379,69D
02211.0	1.1.2.4.1.2211 SIMONE LEITE WOLFART	1.007,22D	0,00	0,00	1.007,22D
02261.6	1.1.2.4.1.2261 SCHUVATZ & BOTH LTDA	426,27D	0,00	0,00	426,27D
02355.8	1.1.2.4.1.2355 ZES SUPERMERCADOS LTDA	0,00	3.115,90	0,00	3.115,90D
02368.0	1.1.2.4.1.2368 ERNANI ZANANDREA DALZOTTO	7.505,25D	0,00	0,00	7.505,25D
02371.0	1.1.2.4.1.2371 COOPERATIVA A1	478,25D	20.695,02	20.347,76	825,51D
02722.7	1.1.2.4.1.2722 CHAME COM ATACADISTA DE ELETR	617,43D	0,00	0,00	617,43D
02811.8	1.1.2.4.1.2811 COMERCIAL ZAFFARI LTDA	7.681,85D	0,00	1.755,60	5.926,25D
02914.9	1.1.2.4.1.2914 A L STRIEDER & CIA LTDA	999,76D	0,00	0,00	999,76D
02932.7	1.1.2.4.1.2932 MARFABI LTDA - ME	1.102,00D	0,00	0,00	1.102,00D
02949.1	1.1.2.4.1.2949 PGL DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L	6.221,79D	6.001,23	9.861,15	2.361,87D
03192.5	1.1.2.4.1.3192 ELAIZE SILVA PEZZI CIA LTDA	10.886,48D	0,00	0,00	10.886,48D
03411.8	1.1.2.4.1.3411 HYI IMPORTACAO E EXPORTACAO L	3.348,05D	0,00	0,00	3.348,05D
03460.6	1.1.2.4.1.3460 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTIC	3.195,66D	696,00	0,00	3.891,66D
03489.4	1.1.2.4.1.3489 MARIA CRISTINA ROYER - ME	504,00D	0,00	0,00	504,00D
03507.6	1.1.2.4.1.3507 DELTASUL UTILIDADES LTDA	3.419,25D	0,00	0,00	3.419,25D
03530.0	1.1.2.4.1.3530 CARLOS ALEXANDRE FACCENDA - M	1.650,25D	0,00	0,00	1.650,25D
03579.3	1.1.2.4.1.3579 LISANDRA HORNKE KLUG - ME	0,00	2.893,74	2.395,38	498,36D
03615.3	1.1.2.4.1.3615 M&B SORRISO SUPERMERCADOS LT	5.316,74D	14.666,24	14.666,24	5.316,74D
03632.3	1.1.2.4.1.3632 WERLANG JOHANN COMERCIAL LTC	455,92D	0,00	0,00	455,92D

## Balancete mensal SETEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo	
03682.0	1.1.2.4.1.3682	TREICHEL MACROMERCADO LTDA	11.765,48D	7.262,94	7.262,94	11.765,48D
03684.6	1.1.2.4.1.3684	COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECL	2.658,25D	0,00	0,00	2.658,25D
03741.9	1.1.2.4.1.3741	REVELAR DISTRIBUIDORA DE UTILID	5.441,31D	0,00	0,00	5.441,31D
03766.4	1.1.2.4.1.3766	MUITA COISA COMERCIO DE UTILIDA	1.405,68D	0,00	0,00	1.405,68D
03777.0	1.1.2.4.1.3777	VINICOLA PERINI LTDA - MATRIZ	20.328,00D	12.232,00	12.232,00	20.328,00D
03782.6	1.1.2.4.1.3782	N. T. DA SILVEIRA - BAZAR - ME	5.345,93D	0,00	0,00	5.345,93D
03800.8	1.1.2.4.1.3800	BAZAR DAIANI LTDA - ME	503,64D	0,00	0,00	503,64D
03902.0	1.1.2.4.1.3902	HERNANDEZ TAVARES LTDA - ME	3.775,20D	0,00	0,00	3.775,20D
04046.0	1.1.2.4.1.4046	BAZAR RODRIGUES LTDA - ME	1.220,40D	0,00	0,00	1.220,40D
04100.9	1.1.2.4.1.4100	ERTHAL COMERCIO DE BEBIDAS E P	3.578,40D	0,00	0,00	3.578,40D
04116.5	1.1.2.4.1.4116	LETICIA AMORIM - ME	1.009,53D	0,00	0,00	1.009,53D
04161.0	1.1.2.4.1.4161	VHX IMPORTACAO E COMERCIO DE I	710,63D	6.459,12	6.459,12	710,63D
04162.9	1.1.2.4.1.4162	ATLANTA COMERCIO E DISTRIBUIDO	18.266,52D	10.288,26	10.288,26	18.266,52D
04225.0	1.1.2.4.1.4225	NAZIRA ABED ALI ISMAIL KHALIL - ME	307,03D	0,00	0,00	307,03D
04281.1	1.1.2.4.1.4281	MICRO CERVEJARIA BARLEY LTDA	720,00D	0,00	0,00	720,00D
04329.0	1.1.2.4.1.4329	KLAUDAT CENTRO DE CONDICIONAM	723,52D	0,00	0,00	723,52D
04374.5	1.1.2.4.1.4374	FLAMARION PEREIRA NUNES - ME	0,00	681,14	0,00	681,14D
04599.3	1.1.2.4.1.4599	VALDECIR A PAGLIARINI - ME	733,00D	1.414,05	1.414,05	733,00D
04718.0	1.1.2.4.1.4718	BIANCONI & CATANEO PRESENTES L	810,00D	0,00	0,00	810,00D
04775.9	1.1.2.4.1.4775	J. A. T. TEIXEIRA - ME	338,00D	0,00	0,00	338,00D
04783.0	1.1.2.4.1.4783	DUPARI COMERCIAL EIRELI - EPP	1.499,86D	0,00	1.140,00	359,86D
04833.0	1.1.2.4.1.4833	NATHALIA KNEVITZ MACHADO - ME	294,96D	0,00	0,00	294,96D
04846.1	1.1.2.4.1.4846	FLAVIA PAROLY DOS SANTOS 02094	759,28D	0,00	0,00	759,28D
04878.0	1.1.2.4.1.4878	IRIS DURKS MATTANA - EIRELI - ME	1.089,77D	3.392,21	3.392,21	1.089,77D
04946.8	1.1.2.4.1.4946	OSCAR BRAUNER COMERCIO VAREJ	1.235,29D	0,00	0,00	1.235,29D
04974.3	1.1.2.4.1.4974	V A CARDOSO - ME	2.795,40D	0,00	0,00	2.795,40D
04986.7	1.1.2.4.1.4986	PEREIRA FILHO SUPERMERCADO LT	1.062,28D	0,00	0,00	1.062,28D
05768.1	1.1.2.4.1.5768	SUPERCOMERCIAL RR LTDA - ME	616,00D	0,00	0,00	616,00D
05770.3	1.1.2.4.1.5770	PAULO SERGIO DOS SANTOS - EPP	741,00D	0,00	0,00	741,00D
05788.6	1.1.2.4.1.5788	TATIANA R. LEMMERTZ - ME	484,00D	0,00	0,00	484,00D
05828.9	1.1.2.4.1.5828	SABRINA KRAEMER BAZAR - ME	1.443,42D	0,00	0,00	1.443,42D
05837.8	1.1.2.4.1.5837	RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIM	2.715,47D	1.010,00	0,00	3.725,47D
05905.6	1.1.2.4.1.5905	CONEXAO BAZAR E ATACADO LTDA	510,00D	0,00	0,00	510,00D
05960.9	1.1.2.4.1.5960	SUPERUTIL COMERCIO DE ARTIGOS	1.396,20D	0,00	0,00	1.396,20D
05972.2	1.1.2.4.1.5972	DAFFI USINAGEM DE PRECISAO LTD	510,00D	0,00	0,00	510,00D
06002.0	1.1.2.4.1.6002	ADRIANA PENS FAGUNDES - ME	1.906,00D	0,00	0,00	1.906,00D
06027.5	1.1.2.4.1.6027	ROSA MARIA VIEIRA - ME	1.208,17D	0,00	0,00	1.208,17D
06050.0	1.1.2.4.1.6050	JCVEL COMERCIO DE LIVROS LTDA -	333,48D	0,00	0,00	333,48D
06051.8	1.1.2.4.1.6051	LOJA DO CERVEJEIRO LTDA. - ME	1.406,42D	1.164,01	1.164,01	1.406,42D
06059.3	1.1.2.4.1.6059	CONFECOES REBELO LTDA	339,00D	0,00	0,00	339,00D
06061.5	1.1.2.4.1.6061	VENTO NEGRO COMERCIO DE ARTIC	530,62D	0,00	0,00	530,62D
06143.3	1.1.2.4.1.6143	AMILTON PEREIRA CARDOSO	1.250,22D	0,00	0,00	1.250,22D
06174.3	1.1.2.4.1.6174	P> CERVEJARIA PARA MAIORES LTD	1.283,30D	0,00	0,00	1.283,30D
06178.6	1.1.2.4.1.6178	J.M. GONZAGA & LEDUR - ME	743,28D	0,00	0,00	743,28D
06179.4	1.1.2.4.1.6179	A & A COMERCIO DE ARTIGOS MASC	317,00D	0,00	0,00	317,00D
06195.6	1.1.2.4.1.6195	RESTAURANTE E PASTELARIA DA VC	843,60D	0,00	0,00	843,60D
06223.5	1.1.2.4.1.6223	CINARA APARECIDA BRUM MELO DE	2.928,89D	0,00	0,00	2.928,89D
06225.1	1.1.2.4.1.6225	LJ COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDA	3.375,00D	0,00	0,00	3.375,00D
06237.5	1.1.2.4.1.6237	LUCIANA POSSEBON 02320480960	367,00D	0,00	0,00	367,00D
06288.0	1.1.2.4.1.6288	PATRICIA DE MELO	2.110,86D	0,00	0,00	2.110,86D
06364.9	1.1.2.4.1.6364	MF COMERCIO DE UTILIDADES DOMI	776,00D	0,00	0,00	776,00D
06372.0	1.1.2.4.1.6372	RINALDO DIAS COSTA 79380352115	1.079,19D	0,00	508,98	570,21D
06396.7	1.1.2.4.1.6396	JOSIANE SANTOS DA SILVA MEDEIR	1.163,14D	0,00	0,00	1.163,14D
06432.7	1.1.2.4.1.6432	MARCIO FERNANDO DE MELLO	551,58D	0,00	0,00	551,58D

## Balancete mensal SETEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
06435.1	1.1.2.4.1.6435 SCHUQUEL CORRETORA DE SEGURO	274,15D	0,00	0,00	274,15D
06445.9	1.1.2.4.1.6445 DANIEL DE MELOS MARTINS E SILVA	183,00D	0,00	0,00	183,00D
06455.6	1.1.2.4.1.6455 IVAM BURSCHEIDT	1.320,88D	0,00	0,00	1.320,88D
06502.1	1.1.2.4.1.6502 MAIQUE HENRIQUE ORLANDIN	484,20D	0,00	0,00	484,20D
06504.8	1.1.2.4.1.6504 MAAZ INDUSTRIA DE BEBIDAS EIREL	5.000,10D	0,00	0,00	5.000,10D
06535.8	1.1.2.4.1.6535 FABIO BERG	492,00D	0,00	0,00	492,00D
06546.3	1.1.2.4.1.6546 COISAS DO CAMPO PRODUTOS ALIM	325,18D	658,19	658,19	325,18D
06580.3	1.1.2.4.1.6580 L.C.E. MORAIS COMERCIO	2.222,23D	0,00	0,00	2.222,23D
06584.6	1.1.2.4.1.6584 ASUN COMERCIO DE GENEROS ALIM	1.047,01D	0,00	0,00	1.047,01D
06589.7	1.1.2.4.1.6589 VANGOG COMERCIO DE CHOPP E CE	3.642,49D	2.448,00	2.200,00	3.890,49D
06630.3	1.1.2.4.1.6630 ARTEFATOS DE MADEIRA SCHNEIDE	695,54D	0,00	0,00	695,54D
06634.6	1.1.2.4.1.6634 HERZOG & JUSTO CERVEJAS ESPEC	0,00	645,64	0,00	645,64D
06638.9	1.1.2.4.1.6638 ELISANGELA VANESSA DE GASPERII	1.049,85D	0,00	0,00	1.049,85D
06639.7	1.1.2.4.1.6639 ALTAIR ROBERTO ATAIDES 52201597	1.618,74D	0,00	0,00	1.618,74D
06667.2	1.1.2.4.1.6667 CASIMIRO PREDIGER DE OLIVEIRA	2.275,04D	0,00	0,00	2.275,04D
06670.2	1.1.2.4.1.6670 GIOVANE SOARES DE MELO	269,80D	0,00	0,00	269,80D
06680.0	1.1.2.4.1.6680 FABRICA DE BEBIDAS STRASBURGEI	154,73D	0,00	0,00	154,73D
06699.0	1.1.2.4.1.6699 BRUNA LARISSA AUGSTEN	152,69D	0,00	0,00	152,69D
06703.2	1.1.2.4.1.6703 MARCELA HARTMANN	238,80D	0,00	0,00	238,80D
06716.4	1.1.2.4.1.6716 CERVEJARIA PORTO SECO LTDA	1.847,43D	0,00	0,00	1.847,43D
06717.2	1.1.2.4.1.6717 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE DA	1.294,92D	0,00	0,00	1.294,92D
06745.8	1.1.2.4.1.6745 GILSON BORGES NUNES	378,00D	0,00	0,00	378,00D
06748.2	1.1.2.4.1.6748 TIAGO CADORIN DOS SANTOS	225,00D	0,00	0,00	225,00D
06753.9	1.1.2.4.1.6753 PRISCILA ADRIANA BECHE ELIAS	375,00D	0,00	0,00	375,00D
06755.5	1.1.2.4.1.6755 LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IM	696,97D	0,00	0,00	696,97D
06768.7	1.1.2.4.1.6768 BRUNO DELAZARI LANG.	924,01D	0,00	0,00	924,01D
06799.7	1.1.2.4.1.6799 GILBERTO SCHUSTER	1.124,27D	0,00	0,00	1.124,27D
06824.1	1.1.2.4.1.6824 MARCIA BECKMANN	56,58D	0,00	0,00	56,58D
06825.0	1.1.2.4.1.6825 ROBSON WASEM	79,88D	0,00	0,00	79,88D
06826.8	1.1.2.4.1.6826 ERASMO BORGES	56,82D	0,00	0,00	56,82D
06837.3	1.1.2.4.1.6837 MH BRASIL COM. DE BEBIDAS EIRELI	1.104,00D	0,00	0,00	1.104,00D
06841.1	1.1.2.4.1.6841 THALES DE OLIVEIRA	40,89D	0,00	0,00	40,89D
06846.2	1.1.2.4.1.6846 PROTAZIO SCHMITZ DA ROSA	780,00D	0,00	0,00	780,00D
06872.1	1.1.2.4.1.6872 FILIPE FELTRIN	131,55D	0,00	0,00	131,55D
06874.8	1.1.2.4.1.6874 TRINDADE & ZVIRTES COMERCIO DE	613,20D	0,00	0,00	613,20D
06935.3	1.1.2.4.1.6935 VANESSA BORDIN DOTTO	79,80D	0,00	0,00	79,80D
06943.4	1.1.2.4.1.6943 LIVRARIA ART'S E PAPEIS LTDA	904,00D	0,00	0,00	904,00D
06996.5	1.1.2.4.1.6996 MILANEZ & MILANEZE S/A	0,00	4.284,00	0,00	4.284,00D
07056.4	1.1.2.4.1.7056 PEDRINHO GIACOMOLLI	769,20D	0,00	0,00	769,20D
07065.3	1.1.2.4.1.7065 KATIA BLUME	748,80D	0,00	0,00	748,80D
07103.0	1.1.2.4.1.7103 G.LUIZ	0,00	610,20	0,00	610,20D
07118.8	1.1.2.4.1.7118 ELIAS FERREIRA	74,00D	0,00	0,00	74,00D
07121.8	1.1.2.4.1.7121 CERVEJARIA CHARAS BEER EIRELI	2.959,45D	0,00	2.341,00	618,45D
07174.9	1.1.2.4.1.7174 MARILIZE BRAUN PRIEBE	0,00	2.896,70	2.091,92	804,78D
07198.6	1.1.2.4.1.7198 SUPER CARBONI SUPERMERCADOS	0,00	1.153,77	0,00	1.153,77D
	1.1.2.4.3 (-)TÍTULOS NEGOCIADOS	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
00163.5	1.1.2.4.3.0163 (-)BANCO DO BRASIL C/DESCONTO	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
	1.1.2.5 ESTOQUE	724.951,60D	740.250,30	724.951,60	740.250,30D
	1.1.2.5.1 ESTOQUE	724.951,60D	740.250,30	724.951,60	740.250,30D
00141.4	1.1.2.5.1.0141 ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDE	724.951,60D	740.250,30	724.951,60	740.250,30D
	1.1.2.6 TRIBUTOS A RECUPERAR	773.798,34D	101.242,68	108.802,11	766.238,91D
	1.1.2.6.1 IMPOSTOS A RECUPERAR	773.798,34D	101.242,68	108.802,11	766.238,91D



## Balancete mensal SETEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00150.3	1.1.2.6.1.0150 ICMS A RECUPERAR	382.533,07D	57.024,90	66.164,50	373.393,47D
00151.1	1.1.2.6.1.0151 IPI A RECUPERAR	388.780,46D	44.217,75	42.500,37	390.497,84D
00154.6	1.1.2.6.1.0154 PIS A RECUPERAR	45,92D	0,00	0,00	45,92D
00155.4	1.1.2.6.1.0155 COFINS A RECUPERAR	216,42D	0,00	0,00	216,42D
00158.9	1.1.2.6.1.0158 ICMS S/IMOBILIZADO	2.221,82D	0,00	136,56	2.085,26D
	1.1.2.7 OUTROS CRÉDITOS	304.150,13D	23.778,90	23.849,49	304.079,54D
	1.1.2.7.1 DEVEDORES DIVERSOS	137,52D	0,00	0,00	137,52D
00195.3	1.1.2.7.1.0195 ICMS ST A REEMBOLSAR	137,52D	0,00	0,00	137,52D
	1.1.2.7.2 ADIANTAMENTOS	304.012,61D	23.778,90	23.849,49	303.942,02D
00201.1	1.1.2.7.2.0201 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	101.357,24D	1.586,61	1.586,61	101.357,24D
00204.6	1.1.2.7.2.0204 ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁF	21,11D	40,29	43,16	18,24D
00206.2	1.1.2.7.2.0206 ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	44.801,55D	0,00	0,00	44.801,55D
00208.9	1.1.2.7.2.0208 ADIANTAMENTO NADIR FIGUEIREDO	109.972,60D	0,00	0,00	109.972,60D
00210.0	1.1.2.7.2.0210 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	497,74D	2.752,00	2.819,72	430,02D
00214.3	1.1.2.7.2.0214 ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	0,00	47.362,37D
	1.1.2.9 DESPESAS A APROPRIAR	222.796,98D	0,00	1.318,47	221.478,51D
	1.1.2.9.1 DESPESAS A APROPRIAR	222.796,98D	0,00	1.318,47	221.478,51D
00220.8	1.1.2.9.1.0220 SEGUROS A APROPRIAR	8.403,04D	0,00	884,05	7.518,99D
00221.6	1.1.2.9.1.0221 DESPESAS FINANCEIRA ANTECIPAD	164.403,96D	0,00	0,00	164.403,96D
00222.4	1.1.2.9.1.0222 JUROS A APROPRIAR	49.989,98D	0,00	434,42	49.555,56D
	1.2 NÃO CIRCULANTE	2.762.091,41D	0,00	28.456,97	2.733.634,44D
	1.2.2 INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.762.091,41D	0,00	28.456,97	2.733.634,44D
	1.2.2.2 IMOBILIZADO	2.762.091,41D	0,00	28.456,97	2.733.634,44D
	1.2.2.2.1 IMOBILIZAÇÕES	5.769.538,11D	0,00	0,00	5.769.538,11D
00261.5	1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1	1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.747.087,09D	0,00	0,00	1.747.087,09D
00264.0	1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8	1.2.2.2.1.0265 MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201	60.895,72D	0,00	0,00	60.895,72D
00266.6	1.2.2.2.1.0266 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0	1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4	1.2.2.2.1.0270 COMPUTADORES E PERIFERICOS	70.757,57D	0,00	0,00	70.757,57D
00273.9	1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO 263	838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7	1.2.2.2.1.0274 MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0	1.2.2.2.1.0278 TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
	1.2.2.2.2 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.020.536,70C	0,00	28.456,97	3.048.993,67C
00281.0	1.2.2.2.2.0281 (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.728,52C	0,00	14,80	1.743,32C
00283.6	1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	321.106,30C	0,00	8.547,92	1.329.654,22C
00284.4	1.2.2.2.2.0284 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	384.657,11C	0,00	3.124,11	387.781,22C
00285.2	1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE ARA	557.871,76C	0,00	8.584,98	566.456,74C
00286.0	1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	193.777,84C	0,00	2.306,19	196.084,03C
00295.0	1.2.2.2.2.0295 (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	35.973,03C	0,00	633,75	36.606,78C
00296.8	1.2.2.2.2.0296 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	251.329,90C	0,00	2.198,66	253.528,56C
00297.6	1.2.2.2.2.0297 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	272.000,49C	0,00	3.023,31	275.023,80C
00298.4	1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE	2.091,75C	0,00	23,25	2.115,00C
	1.2.2.2.3 INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5	1.2.2.2.3.0275 PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3	1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D

## Balancete mensal SETEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 005

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.2.2.4	(-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2	1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	6.376.077,31C	875.952,90	903.156,10	6.403.280,51C
2.1	CIRCULANTE	4.638.652,89C	875.952,90	903.156,10	4.665.856,09C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.638.652,89C	875.952,90	903.156,10	4.665.856,09C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	1.976.838,07C	469.055,60	529.484,12	2.037.266,59C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	1.976.838,07C	469.055,60	529.484,12	2.037.266,59C
05004.0	2.1.1.1.1.5004 PRESTEFELIPPE COML LTDA	21.998,10C	12.655,81	5.712,32	15.054,61C
05005.9	2.1.1.1.1.5005 GRAFDIL IMPRESSOS LTDA	43.889,52C	4.642,89	52.785,00	92.031,63C
05006.7	2.1.1.1.1.5006 IMPRESSOS PORTAO	0,00	0,00	420,00	420,00C
05007.5	2.1.1.1.1.5007 EQUIPEROL ROLAM E PECAS LTDA	104,00C	104,00	739,00	739,00C
05023.7	2.1.1.1.1.5023 VIDEOLAR SA	268.096,20C	0,00	0,00	268.096,20C
05033.4	2.1.1.1.1.5033 RECH INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	3.009,23	3.009,23C
05035.0	2.1.1.1.1.5035 COML FERR FUSOBRAZ LTDA	709,01C	421,01	520,98	808,98C
05053.9	2.1.1.1.1.5053 FERRAMENTAS GERAIS COM IMP SA	1.833,40C	0,00	0,00	1.833,40C
05062.8	2.1.1.1.1.5062 OWENS ILLIONOIS DO BRASIL IND E	782.977,62C	0,00	0,00	782.977,62C
05099.7	2.1.1.1.1.5099 CAR HOUSE VEICULOS LTDA	680,59C	0,00	0,00	680,59C
05104.7	2.1.1.1.1.5104 SIDERSUL PRODUTOS SIDERUGICO	0,00	0,00	4.053,00	4.053,00C
05106.3	2.1.1.1.1.5106 METALTHAGA IND E COM DE METAIS	3.024,00C	1.741,00	1.664,10	2.947,10C
05108.0	2.1.1.1.1.5108 JOAO WIEST COM DE SUCATAS LTD/	0,00	0,00	964,91	964,91C
05120.9	2.1.1.1.1.5120 NADIR FIGUEIREDO IND E COM SA	321.643,59C	202.880,52	232.658,50	351.421,57C
05127.6	2.1.1.1.1.5127 COML.PORCELANAS E TALHERES KN	4.875,78C	2.561,78	0,00	2.314,00C
05137.3	2.1.1.1.1.5137 TROCA TRANSPORTES LTDA	666,83C	947,23	576,78	296,38C
05148.9	2.1.1.1.1.5148 FERRO ENAMEL DO BRASIL IND E CC	26.613,36C	21.699,25	13.118,25	18.032,36C
05151.9	2.1.1.1.1.5151 CONTABIL ALFA ASSESSORIA EMPRI	3.325,00C	3.325,00	3.240,00	3.240,00C
05225.6	2.1.1.1.1.5225 EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	12.229,94C	12.060,72	12.519,11	12.688,33C
05238.8	2.1.1.1.1.5238 ARTEFATOS DE MADEIRA STOLF LTE	1.501,50C	1.000,90	1.534,00	2.034,60C
05268.0	2.1.1.1.1.5268 RS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	10.125,60C	2.506,40	0,00	7.619,20C
05273.6	2.1.1.1.1.5273 BERTOLIN S.A. FILIAL 1	73.500,00C	0,00	0,00	73.500,00C
05302.3	2.1.1.1.1.5302 TRANSPORTES WARTHA LTDA	1.384,14C	0,00	0,00	1.384,14C
05405.4	2.1.1.1.1.5405 COM DE TINTAS DAY & ANA LTDA	987,90C	636,90	1.479,10	1.830,10C
05410.0	2.1.1.1.1.5410 SAUR EQUIPAMENTOS S/A	8.015,00C	0,00	0,00	8.015,00C
05420.8	2.1.1.1.1.5420 CONDUSPAR CONDUTORES ELETRIC	8.224,32C	0,00	0,00	8.224,32C
05437.2	2.1.1.1.1.5437 SERASA S.A	1.141,95C	0,00	3.497,68	4.639,63C
05443.7	2.1.1.1.1.5443 MOVELLI INDUSTRIA MOVELEIRA LTI	2.337,50C	0,00	0,00	2.337,50C
05444.5	2.1.1.1.1.5444 WOOD E STOK MOVEIS LTDA	29.933,38C	0,00	0,00	29.933,38C
05446.1	2.1.1.1.1.5446 ELETROPONTO - EIRELI	3.111,25C	0,00	0,00	3.111,25C
05449.6	2.1.1.1.1.5449 M E R REPRESENTAÇÕES LTDA.	531,78C	531,78	366,23	366,23C
05450.0	2.1.1.1.1.5450 FERRAGENS MAJONI LTDA	0,00	0,00	949,90	949,90C
05456.9	2.1.1.1.1.5456 MULTIMAQ PISTOLAS E EQUIP.P/PIN	19.338,78C	0,00	0,00	19.338,78C
05460.7	2.1.1.1.1.5460 REYPEL IMPORTADORA DE MAQUIN/	0,00	0,00	310,00	310,00C
05461.5	2.1.1.1.1.5461 TECNOPAINT MAQUINAS LTDA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
05468.2	2.1.1.1.1.5468 REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS L	789,00C	789,00	445,00	445,00C
05470.4	2.1.1.1.1.5470 ASINCORP INFORMATICA LTDA	6.384,18C	5.983,78	1.256,00	1.656,40C
05471.2	2.1.1.1.1.5471 SGP EMBALAGENS LTDA - ME	4.887,65C	4.887,65	2.518,32	2.518,32C
05473.9	2.1.1.1.1.5473 P.A LOVATO CIA LTDA - ME	11.333,34C	0,00	0,00	11.333,34C
05499.2	2.1.1.1.1.5499 SPEED FLEX IND E COM DE RÓTULO	973,43C	973,43	271,00	271,00C
05503.4	2.1.1.1.1.5503 STARR SISTEMAS E TECNOLOGIAS C	13.240,00C	4.965,00	0,00	8.275,00C
05505.0	2.1.1.1.1.5505 GRAMPTEL INDUSTRIA E COMERCIO L	6.210,00C	0,00	0,00	6.210,00C
05507.7	2.1.1.1.1.5507 EXPRESSO LEOMAR LTDA.	652,65C	652,65	478,41	478,41C
05517.4	2.1.1.1.1.5517 BECKTER TRANSFERS	10.363,50C	5.922,00	0,00	4.441,50C
05533.6	2.1.1.1.1.5533 HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	0,00	0,00	173,53	173,53C

## Balancete mensal SETEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 006

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
05535.2	2.1.1.1.1.5535 METAX COMÉRCIO DE EMBALAGENS	852,69C	852,69	1.233,73	1.233,73C
05555.7	2.1.1.1.1.5555 AUTO SERVIÇO LINDOLFO COLOR LT	0,00	0,00	367,79	367,79C
05556.5	2.1.1.1.1.5556 OXFORD S/A	105.232,66C	35.659,94	76.198,71	145.771,43C
05586.7	2.1.1.1.1.5586 CONSTRUSERRA EMBALAGENS DE M	0,00	0,00	807,00	807,00C
05594.8	2.1.1.1.1.5594 MARCELO DOS SANTOS PIZZUTTI ME	4.676,00C	2.614,00	1.510,00	3.572,00C
05595.6	2.1.1.1.1.5595 HF SERVICOS E COMERCIO EM SEG.	138,90C	138,90	273,90	273,90C
05621.9	2.1.1.1.1.5621 ART - PEL COMPONENTES PARA CAL	711,55C	711,55	746,14	746,14C
05626.0	2.1.1.1.1.5626 ASSIS SANTOS BARCELLOS - ME	3.723,07C	3.723,07	11.203,62	11.203,62C
05635.9	2.1.1.1.1.5635 ARIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTD,	850,50C	0,00	0,00	850,50C
05669.3	2.1.1.1.1.5669 GLASS COLOR DO BRASIL IND E COI	1.484,51C	1.484,51	3.944,74	3.944,74C
05670.7	2.1.1.1.1.5670 QUATRO ESTACOES INDUSTRIA GRA	29.597,06C	27.108,78	7.236,20	9.724,48C
05686.3	2.1.1.1.1.5686 TRANSHOFF CARGAS LTDA CB	185,00C	85,00	145,00	245,00C
05698.7	2.1.1.1.1.5698 TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - T	792,43C	952,87	737,13	576,69C
05930.7	2.1.1.1.1.5930 RODOISA TRANSPORTES LTDA ME	3.649,18C	0,00	0,00	3.649,18C
06128.0	2.1.1.1.1.6128 MATEUS JOAO SALAMON 0105187801	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00C
06231.6	2.1.1.1.1.6231 NEW TRADE COMUNICAÇÃO	5.718,81C	816,96	0,00	4.901,85C
06283.9	2.1.1.1.1.6283 BIZ ENGENHARIA E SEGURANCA DO	2.600,00C	1.733,00	0,00	867,00C
06424.6	2.1.1.1.1.6424 IPL COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	0,00	1.155,00	1.155,00C
06557.9	2.1.1.1.1.6557 HIPPER TOOLS LTDA	0,00	0,00	221,89	221,89C
06618.4	2.1.1.1.1.6618 WEISS GMBH SONDERMASCHINENT	61.793,07C	0,00	0,00	61.793,07C
06863.2	2.1.1.1.1.6863 ZES SUPERMERCADOS LTDA	0,00	0,00	3.115,90	3.115,90C
06866.7	2.1.1.1.1.6866 BRISA EMBALAGENS LTDA	24.993,80C	10.838,80	0,00	14.155,00C
06924.8	2.1.1.1.1.6924 R C A INFORMATICA LTDA	190,00C	190,00	190,00	190,00C
06975.2	2.1.1.1.1.6975 ANDRESSA GABRIELLE EV - MEI	448,81C	0,00	0,00	448,81C
06977.9	2.1.1.1.1.6977 SEFRIN PARTICIPAÇÕES E INCORP. I	0,00	0,00	1.220,05	1.220,05C
07026.2	2.1.1.1.1.7026 ESPACO 547 MOVEIS	1.500,00C	750,00	0,00	750,00C
07083.1	2.1.1.1.1.7083 VIOPEX TRANSPORTES LTDA	50,00C	0,00	0,00	50,00C
07153.6	2.1.1.1.1.7153 FENIX MR SERVIÇOS DE SEGURANÇ.	176,38C	176,38	176,38	176,38C
	2.1.1.2 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS	201.180,76C	131.057,45	179.307,09	249.430,40C
	2.1.1.2.1 DÉBITOS TRABALHISTAS	65.598,53C	65.729,73	69.247,93	69.116,73C
00301.8	2.1.1.2.1.0301 FGTS A RECOLHER	5.285,56C	5.285,56	5.583,71	5.583,71C
00302.6	2.1.1.2.1.0302 INSS A RECOLHER	23.023,52C	23.154,72	25.256,10	25.124,90C
00306.9	2.1.1.2.1.0306 SALÁRIOS A PAGAR	36.646,33C	36.646,33	37.765,00	37.765,00C
00307.7	2.1.1.2.1.0307 INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643,12C	643,12	643,12	643,12C
	2.1.1.2.2 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	87.136,63C	62.299,87	110.059,16	134.895,92C
00310.7	2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	668,67C	668,67	324,18	324,18C
00311.5	2.1.1.2.2.0311 CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	22.125,29	22.125,29C
00312.3	2.1.1.2.2.0312 COFINS A RECOLHER	17.905,89C	17.905,89	20.048,82	20.048,82C
00313.1	2.1.1.2.2.0313 IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	35.626,16	35.626,16C
00314.0	2.1.1.2.2.0314 ICMS A RECOLHER	60.498,71C	37.403,76	26.102,30	49.197,25C
00316.6	2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER	441,51C	146,87	178,36	473,00C
00317.4	2.1.1.2.2.0317 ISQN A RECOLHER	3,62C	3,62	3,62	3,62C
00318.2	2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER	3.879,61C	3.879,61	4.343,91	4.343,91C
00320.4	2.1.1.2.2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	424,74C	255,37	233,75	403,12C
00321.2	2.1.1.2.2.0321 ICMS ST A PAGAR	3.313,88C	2.036,08	1.072,77	2.350,57C
	2.1.1.2.4 DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	48.445,60C	3.027,85	0,00	45.417,75C
00331.0	2.1.1.2.4.0331 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	16.023,04C	1.001,44	0,00	15.021,60C
00342.5	2.1.1.2.4.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	32.422,56C	2.026,41	0,00	30.396,15C
	2.1.1.3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.193.423,51C	20.020,00	20,00	2.173.423,51C
	2.1.1.3.1 EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	2.193.423,51C	20.020,00	20,00	2.173.423,51C

## Balancete mensal SETEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 007

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00361.1	2.1.1.3.1.0361 BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	49.584,56C	0,00	0,00	49.584,56C
00365.4	2.1.1.3.1.0365 BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367 GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERAL	816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMITI	149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FE	452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
00391.3	2.1.1.3.1.0391 EMPRESTIMO VALOREM	250.000,00C	20.000,00	0,00	230.000,00C
	2.1.1.4 OUTROS DÉBITOS	267.210,55C	255.819,85	194.344,89	205.735,59C
	2.1.1.4.1 CREDORES DIVERSOS	11.424,49C	2.656,38	0,00	8.768,11C
05031.8	2.1.1.4.1.5031 VISANET	6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C
07081.5	2.1.1.4.1.7081 HDI SEGUROS S.A.	5.312,76C	2.656,38	0,00	2.656,38C
	2.1.1.4.2 SÓCIOS C/PARTICULAR	1.777,00C	1.777,00	1.776,00	1.776,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	889,00C	889,00	888,00	888,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	888,00C	888,00	888,00	888,00C
	2.1.1.4.3 PROVISÕES	131.510,65C	131.510,65	145.173,71	145.173,71C
00350.6	2.1.1.4.3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	64.921,90C	64.921,90	69.206,18	69.206,18C
00351.4	2.1.1.4.3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	17.399,09C	17.399,09	18.547,27	18.547,27C
00352.2	2.1.1.4.3.0352 PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	5.193,50C	5.193,50	5.536,21	5.536,21C
00353.0	2.1.1.4.3.0353 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	32.638,24C	32.638,24	38.489,77	38.489,77C
00354.9	2.1.1.4.3.0354 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	8.747,05C	8.747,05	10.315,28	10.315,28C
00355.7	2.1.1.4.3.0355 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	2.610,87C	2.610,87	3.079,00	3.079,00C
	2.1.1.4.4 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	122.498,41C	105.366,32	32.885,68	50.017,77C
00356.5	2.1.1.4.4.0356 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	84.921,28C	73.433,94	31.440,35	42.927,69C
00390.5	2.1.1.4.4.0390 DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	37.577,13C	31.932,38	1.445,33	7.090,08C
	2.2 NÃO CIRCULANTE	2.005.796,25C	0,00	0,00	2.005.796,25C
	2.2.1 EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	2.005.796,25C	0,00	0,00	2.005.796,25C
	2.2.1.1 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
	2.2.1.1.1 EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381 EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383 BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA LP	31.427,93C	0,00	0,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385 GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
	2.2.1.2 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C
	2.2.1.2.1 DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS PA	304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C
00387.5	2.2.1.2.1.0387 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	83.165,81C	0,00	0,00	83.165,81C
00388.3	2.2.1.2.1.0388 PARCELAMENTO PERT - 5190	220.879,47C	0,00	0,00	220.879,47C
	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.371,83D	0,00	0,00	268.371,83D
	2.4.1 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.1.1 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.1.1.1 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0	2.4.1.1.1.0370 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.7 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
	2.4.7.1 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
	2.4.7.1.1 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
00378.6	2.4.7.1.1.0378 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D

## Balancete mensal SETEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 008

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.120.550,58D	1.807.691,35	1.727.443,15	1.200.798,78D
3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	1.023.594,56D	1.749.939,22	1.727.443,15	1.046.090,63D
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	716.758,10D	1.719.417,57	1.722.014,28	714.161,39D
3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	4.029.021,74C	170.044,94	747.963,24	4.606.940,04C
3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	5.482.498,03C	0,00	747.019,62	6.229.517,65C
00904.0	3.1.1.1.1.0904 RE VENDAS	1.498.555,40C	0,00	264.148,85	1.762.704,25C
00906.7	3.1.1.1.1.0906 VENDAS	1.969.693,22C	0,00	381.258,81	2.350.952,03C
00907.5	3.1.1.1.1.0907 INDUSTRIALIZAÇÃO	2.014.249,41C	0,00	101.611,96	2.115.861,37C
3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	1.453.476,29D	170.044,94	943,62	1.622.577,61D
00910.5	3.1.1.1.2.0910 (-)IPI FATURADO	365.613,66D	42.500,37	0,00	408.114,03D
00911.3	3.1.1.1.2.0911 (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	159.851,78D	10.208,56	0,00	170.060,34D
00912.1	3.1.1.1.2.0912 (-)COFINS S/FATURAMENTO	141.862,50D	20.048,82	0,00	161.911,32D
00913.0	3.1.1.1.2.0913 (-)ICMS S/SAÍDAS	517.294,49D	65.768,21	936,01	582.126,69D
00915.6	3.1.1.1.2.0915 (-)PIS S/FATURAMENTO	30.736,85D	4.343,91	0,00	35.080,76D
00916.4	3.1.1.1.2.0916 (-)CANCELAMENTOS DE SERVIÇOS	12.369,60D	0,00	0,00	12.369,60D
00917.2	3.1.1.1.2.0917 (-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	225.747,41D	27.175,07	7,61	252.914,87D
3.1.1.2	CUSTOS	2.557.990,73D	1.153.586,50	834.318,03	2.877.259,20D
3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.557.990,73D	1.153.586,50	834.318,03	2.877.259,20D
00386.7	3.1.1.2.5.0386 INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDAS	1730.109,04D	327.941,67	88.137,42	1.969.913,29D
00430.8	3.1.1.2.5.0430 MERCADORIAS	592.828,45D	69.451,83	3.241,60	659.038,68D
00431.6	3.1.1.2.5.0431 FRETES S/COMPRAS	235.860,37D	31.104,48	1.394,55	265.570,30D
00435.9	3.1.1.2.5.0435 (-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	4.425,48C	136,92	1.294,16	5.582,72C
00444.8	3.1.1.2.5.0444 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	6542.968,52D	724.951,60	0,00	7.267.920,12D
00445.6	3.1.1.2.5.0445 (-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	10.539.350,17C	0,00	740.250,30	7.279.600,47C
3.1.1.3	DESPESAS	2.187.789,11D	395.786,13	139.733,01	2.443.842,23D
3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	769.810,85D	241.659,16	131.510,70	879.959,31D
00601.7	3.1.1.3.2.0601 CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	62.696,51D	14.198,92	7.804,37	69.091,06D
00602.5	3.1.1.3.2.0602 13º SALÁRIO	41.044,26D	38.489,77	32.638,24	46.895,79D
00604.1	3.1.1.3.2.0604 PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.689,95D	43.919,01	26.146,19	134.462,77D
00605.0	3.1.1.3.2.0605 SALÁRIOS	449.916,81D	66.722,08	0,00	516.638,89D
00606.8	3.1.1.3.2.0606 FÉRIAS	55.238,46D	72.285,19	64.921,90	62.601,75D
00607.6	3.1.1.3.2.0607 PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	28.256,86D	4.048,19	0,00	32.305,05D
00608.4	3.1.1.3.2.0608 PRO-LABORE	15.968,00D	1.996,00	0,00	17.964,00D
3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EMP	52.059,14D	8.665,96	825,80	59.899,30D
00616.5	3.1.1.3.3.0616 ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	20.283,86D	1.375,12	825,80	20.833,18D
00618.1	3.1.1.3.3.0618 CRECHE	2.994,84D	517,72	0,00	3.512,56D
00619.0	3.1.1.3.3.0619 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	24.906,44D	6.750,52	0,00	31.656,96D
00621.1	3.1.1.3.3.0621 VALE TRANSPORTE	3.146,70D	22,60	0,00	3.169,30D
00622.0	3.1.1.3.3.0622 UNIFORMES	727,30D	0,00	0,00	727,30D
3.1.1.3.4	DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	1.327.278,75D	141.219,07	7.396,51	1.461.101,31D
00652.1	3.1.1.3.4.0652 ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	4.639,00D	560,00	0,00	5.199,00D
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	132,90D	0,00	0,00	132,90D
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.984,33D	1.503,91	0,00	10.488,24D
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/VENDAS PJ	183.741,49D	10.409,35	0,00	194.150,84D
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	58,74D	0,00	0,00	58,74D
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	1.222,10D	100,70	0,00	1.322,80D
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	220.136,99D	27.825,03	0,00	247.962,02D
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	12.796,48D	1.743,79	0,00	14.540,27D

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo	
00666.1	3.1.1.3.4.0666	DESPESAS C/INFORMÁTICA	33.510,05D	3.485,05	0,00	36.995,10D
00667.0	3.1.1.3.4.0667	DESPESAS C/VEÍCULOS	1.880,00D	0,00	0,00	1.880,00D
00668.8	3.1.1.3.4.0668	DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	20.935,90D	822,50	0,00	21.758,40D
00669.6	3.1.1.3.4.0669	DOMÍNIOS E HOSPEDAGENS	512,00D	0,00	0,00	512,00D
00671.8	3.1.1.3.4.0671	ENERGIA ELÉTRICA	245.792,11D	43.724,74	7.396,51	282.120,34D
00672.6	3.1.1.3.4.0672	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	101.072,55D	816,00	0,00	101.888,55D
00674.2	3.1.1.3.4.0674	FRETES S/VENDAS	27.392,57D	0,00	0,00	27.392,57D
00681.9	3.1.1.3.4.0681	DESPESAS C/ ANIMAIS	2.812,30D	383,00	0,00	3.195,30D
00682.3	3.1.1.3.4.0682	MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	8.893,51D	0,00	0,00	8.893,51D
00683.1	3.1.1.3.4.0683	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	79.474,83D	14.832,71	0,00	94.307,54D
00684.0	3.1.1.3.4.0684	MANUTENÇÃO DE PREDIOS	2.384,52D	268,94	0,00	2.653,46D
00685.8	3.1.1.3.4.0685	MATERIAL DE CONSUMO	157.729,55D	11.590,39	0,00	169.319,94D
00686.6	3.1.1.3.4.0686	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	263,20D	0,00	0,00	263,20D
00687.4	3.1.1.3.4.0687	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	29.246,14D	3.792,20	0,00	33.038,34D
00689.0	3.1.1.3.4.0689	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.636,00D	420,00	0,00	2.056,00D
00692.0	3.1.1.3.4.0692	SEGUROS	13.237,80D	1.298,13	0,00	14.535,93D
00694.7	3.1.1.3.4.0694	SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	45.431,00D	2.128,00	0,00	47.559,00D
00695.5	3.1.1.3.4.0695	PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA	796,60D	107,30	0,00	903,90D
00698.0	3.1.1.3.4.0698	BENS DURAVEIS	7.503,93D	0,00	0,00	7.503,93D
00702.1	3.1.1.3.4.0702	ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIA	102.899,92D	12.862,49	0,00	115.762,41D
00704.8	3.1.1.3.4.0704	MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	6.090,02D	1.294,84	0,00	7.384,86D
00707.2	3.1.1.3.4.0707	DESPESAS COM RESÍDUOS	4.950,00D	1.250,00	0,00	6.200,00D
00708.0	3.1.1.3.4.0708	FESTAS E EVENTOS	1.122,22D	0,00	0,00	1.122,22D
	3.1.1.3.8	DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE	38.640,37D	4.241,94	0,00	42.882,31D
00752.8	3.1.1.3.8.0752	DEPRECIAÇÕES	5.149,14D	631,94	0,00	5.781,08D
00778.1	3.1.1.3.8.0778	HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	27.624,00D	3.240,00	0,00	30.864,00D
00779.0	3.1.1.3.8.0779	TAXAS,CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	122,13D	0,00	0,00	122,13D
00785.4	3.1.1.3.8.0785	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT	3.385,10D	190,00	0,00	3.575,10D
00797.8	3.1.1.3.8.0797	VIGILANCIA E SEGURANÇA	2.360,00D	180,00	0,00	2.540,00D
	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	2.249,43C	0,00	190,98	2.440,41C
	3.1.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	2.249,43C	0,00	190,98	2.440,41C
	3.1.2.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	2.249,43C	0,00	190,98	2.440,41C
00920.2	3.1.2.1.1.0920	RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	103,03C	0,00	3,38	106,41C
00925.3	3.1.2.1.1.0925	DESCONTOS OBTIDOS	414,72C	0,00	3,29	418,01C
00927.0	3.1.2.1.1.0927	JUROS ATIVOS	1.731,68C	0,00	184,31	1.915,99C
	3.1.3	OUTRAS RECEITAS	10.946,84C	0,00	5.237,89	16.184,73C
	3.1.3.1	OUTRAS RECEITAS	10.946,84C	0,00	5.237,89	16.184,73C
	3.1.3.1.1	OUTRAS RECEITAS	10.946,84C	0,00	5.237,89	16.184,73C
00951.2	3.1.3.1.1.0951	RECEITA C/AMOSTRAS	132,90C	0,00	0,00	132,90C
00954.7	3.1.3.1.1.0954	RECEITA COM BONIFICAÇÃO	10.813,94C	0,00	5.237,89	16.051,83C
	3.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	277.518,34D	30.251,66	0,00	307.770,00D
	3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	277.518,34D	30.251,66	0,00	307.770,00D
	3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	277.518,34D	30.251,66	0,00	307.770,00D
00845.1	3.1.4.1.1.0845	COMISSÃO DE AGENTE	1.601,64D	0,00	0,00	1.601,64D
00846.0	3.1.4.1.1.0846	DESPESAS BANCARIAS	38.929,57D	681,05	0,00	39.610,62D
00847.8	3.1.4.1.1.0847	DESPESAS S/DUPL.EM COBRANÇA	199.451,08D	28.176,06	0,00	227.627,14D
00848.6	3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCEDIDOS	9.180,99D	127,45	0,00	9.308,44D
00849.4	3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS	28.355,06D	1.267,10	0,00	29.622,16D

**Balancete mensal SETEMBRO/2019**

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 010

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	42.514,39D	269,99	0,00	42.784,38D
3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	42.514,39D	269,99	0,00	42.784,38D
3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	42.514,39D	269,99	0,00	42.784,38D
00802.8 3.1.5.1.1.0802	DEMAIS MULTAS E MORAS	152,44D	0,00	0,00	152,44D
00811.7 3.1.5.1.1.0811	IOF	818,18D	3,01	0,00	821,19D
00817.6 3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	36.532,52D	259,37	0,00	36.791,89D
00818.4 3.1.5.1.1.0818	IPTU	1.981,06D	0,00	0,00	1.981,06D
00819.2 3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	3.030,19D	7,61	0,00	3.037,80D
3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	96.956,02D	57.752,13	0,00	154.708,15D
3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	96.956,02D	57.752,13	0,00	154.708,15D
3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	96.956,02D	57.752,13	0,00	154.708,15D
3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	96.956,02D	57.752,13	0,00	154.708,15D
00863.0 3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	37.890,47D	22.125,29	0,00	60.015,76D
00865.6 3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	59.065,55D	35.626,84	0,00	94.692,39D

		<u>ANTERIOR</u>	<u>MOVIMENTOS</u>	<u>ATUAL</u>
1	Total do ATIVO	5.255.526,73D	53.045,00C	5.202.481,73D
2	Total do PASSIVO	6.376.077,31C	27.203,20C	6.403.280,51C
	Diferença	1.120.550,58C	80.248,20C	1.200.798,78C
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 368.334.100-97

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA  
CRC/RS:CONTADOR-44179  
CPF: 378.786.620-53



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 88.304.662/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:54 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **6094.CBA1.F77E.F977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Fazenda



### Parâmetros Informados

**CNPJ:** 88.304.662/0001-04

**Contribuinte:** DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Data de Arrecadação:** 01/09/2019 a 30/09/2019

**Tipo do Documento:** Todos

**Código de Receita:** Todos

**Faixa de Valores:** Todos

**Observação:** A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

### Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	19/09/2019	19/09/2019	31/08/2019	1708	10100106627044811	72,48
DARF	19/09/2019	19/09/2019	31/08/2019	5952	10100106627044846	255,37
DARF	19/09/2019	19/09/2019	31/08/2019	8045	10100106627044854	74,39
DARF	19/09/2019	19/09/2019	01/08/2019	1410	7161925452713976	23.666,59
DARF	19/09/2019	19/09/2019	31/08/2019	0561	10174815270027480	668,67
DARF	25/09/2019	25/09/2019	31/08/2019	2172	10100106631074230	17.905,89
DARF	25/09/2019	25/09/2019	31/08/2019	8109	10100106631074266	3.879,61
DARF	30/09/2019	30/09/2019	30/09/2019	1124	7031926407885659	2.304,63
DARF	30/09/2019	30/09/2019	30/09/2019	1734	7171926297941969	1.138,95